



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL
ESTADO DE SERGIPE

BOLETIM OFICIAL Nº 057/2025

De ordem do (a) Ilustríssimo (a) Senhor (a) Presidente da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da F.S.F., **Dr. UARLEI NIASSON CARDOSO RABELO NASCIMENTO**, de acordo com o disposto no art. 47 do CBJD, faz saber aos que este BOLETIM OFICIAL virem ou dele tiverem conhecimento que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Douta Procuradoria e **INTIMADAS** para a sessão de julgamento que será realizada no dia 21 de Outubro de 2025 (terça-feira) às 18:00 horas, no Auditório do TJD/FSF sito à Rua Vila Cristina, 1010 Complexo Lourival Batista (Arena Batistão) – São José:

3ª COMISSÃO

PROCESSO 073/2025 – RELATOR – Dra. MARIANA DANTAS DINIZ

JOGO: Socorro Sport X Socorrense, realizado no dia 28 de Setembro de 2025, válido pelo Campeonato Sergipe Série A3/Profissional - Edição 2025.

DENUNCIADOS: Socorro Sport (Profis.) – art. 206 do CBJD.

Gabriel Henrique Costa Andrade (Profis./Socorrense) – art. 243-F, § 1º do CBJD.

PROCESSO 074/2025 – RELATOR – Dr. ARTHUR LEVI SANTOS CARVALHO

JOGO: Desportiva Aracaju X Boca Júnior Futebol Clube, realizado no dia 25 de Setembro de 2025, válido pelo Campeonato Sergipe Série A3/Profissional - Edição 2025.

DENUNCIADOS: Boca Júnior Futebol Clube (Profis.) – art. 206 do CBJD.

PROCESSO 075/2025 – RELATOR – Dr. JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS VIEIRA

JOGO: Boquinhense X Estanciano, realizado no dia 27 de Setembro de 2025, válido pelo Campeonato Sergipe Série A3/Profissional - Edição 2025.

DENUNCIADOS: Associação Boquinhense de Desportos (Profis.) – art. 206 do CBJD.

Associação Boquinhense de Desportos (Profis.) – art. 191 do CBJD.

Estanciano Esporte Clube (Profis.) – art. 191 do CBJD.

PROCESSO 076/2025 – RELATOR – Dra. MARIANA DANTAS DINIZ

JOGO: Rosário Central X Olímpico Esporte Clube, realizado no dia 26 de Setembro de 2025, válido pelo Campeonato Sergipe Série A3/Profissional - Edição 2025.

DENUNCIADOS: Clube Atlético Rosário Central (Profis.) – art. 206 do CBJD.

PROCESSO 077/2025 – RELATOR – Dr. ARTHUR LEVI SANTOS CARVALHO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL

ESTADO DE SERGIPE

JOGO: Riachão Esporte Clube X Botafogo A. S. Futebol, realizado no dia 28 de Setembro de 2025, válido pelo Campeonato Sergipe Série A3/Profissional - Edição 2025.

DENUNCIADOS: Jeronimo Humberto Silveira França (Profis./Botafogo) – art. 243-F, §1º do CBJD.

Contato da Defensoria do TJD/SE:

Dr. Marcos Fellipe G. de Carvalho Santos (Defensor-Geral)

(79) 9 9864-0474

Aracaju (SE), 17 de Outubro de 2025.